



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

158

PT. Nº 58484/11

Vol.(s) 1

Ap.(s) 0

Nº Origem: 024/09

Comarca: Capivari

Área : MEIO AMBIENTE

Tema : FLORA

Descrição do assunto : APURAÇÃO DE EVENTUAL REALIZAÇÃO DE ATERRO EM TERRENO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI, SUPRIMINDO A VEGETAÇÃO EM APP EM UMA DAS MARGENS DO RIO CAPIVARI

Interessados :

CARLOS RENATO RAGONETTI

MUNICÍPIO DE CAPIVARI

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (VOTO ORAL)

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 09/08/2011, o protocolado em epígrafe foi, depois de devidamente apregoadado, submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua 1ª Turma de Julgamento (integrada pelos Doutores José Luiz Abrantes, Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Newton Silveira Simões Junior e Vânia Maria Ruffini Penteado Balera), obtendo-se o resultado que vai acima destacado, acolhido, por unanimidade, o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) VÂNIA MARIA RUFFINI PENTEADO BALERA, na oportunidade apresentado oralmente(cf. art. 229, § 3º, do RICSMP), com alusão às principais questões de fato e de direito tratadas nos autos e integral adoção de todas as argumentações expendidas na respectiva promoção de arquivamento.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 9 de Agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS DA PONTE

Conselheiro/Secretário

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 11/08/2011). São Paulo, 11/08/2011.

Sandra da Silva Casado ,Oficial de Promotoria.

TERMO DE REMESSA

Aos 19/08/2011, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (Capivari - MEIO AMBIENTE).

Sandra da Silva Casado ,Oficial de Promotoria.